

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI - Nº 41

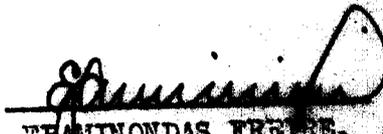
O Cidadão Epaninondas Freire, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua particular atualmente chamada Travessa Conceição, sita no Distrito de Paz de Suzano, ligando a rua General Francisco Glicerio á rua Washington Luis, passa a denominar-se rua José Conceição.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, 12 de Julho de 1948.


EPANINONDAS FREIRE,
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria e Expediente Geral - 2ª. Seção - e publicada na Portaria Municipal em 12 de Julho de 1948.


OSCAR CARDOSO,

Escriturario Exercendo o cargo de Chefe da 2ª. Seção